



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA TRENTO/SC



Ofício nº 178 – SMCT Nova Trento, 06 de novembro de 2023.

Ao Ilmo. Sr Fernando Neri Sens


Diretor de Compras e Licitações

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, que seja realizado processo licitatório para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de material para decoração natalina com ornamentação e iluminação cênica, exploração, gestão e produção, alusiva à “2ª **INCANTO DI NATALE**” de NOVA TRENTO, compreendendo o fornecimento de estruturas, divulgação, segurança, limpeza, produção, decoração natalina e demais serviços, conforme termo de referência e demais documentos anexo a este.

Pela complexidade do objeto, é importante enfatizar que faz-se necessário a possibilidade de contratar empresa para a organização de eventos onde a mesma irá disponibilizar todos os equipamentos e serviços necessários para que o evento possa ser realizado, sendo que para se obter a eficiência da execução do objeto, um item depende do outro. Neste caso, a divisão por itens ou até mesmo por lotes, importa no risco de alguns equipamentos ou serviços não serem contratados, levando ao fracasso de itens ou lotes, ou por desistência de empresas, acarretando no fracasso de todo o conjunto do objeto, sendo que por se tratar de evento com data específica para acontecer na eventualidade de ocorrer qualquer desistência ou descumprimento contratual, não teria tempo hábil de nova licitação, não atendendo assim ao interesse público. Nesta esteira de raciocínio, caso a licitação seja realizada por menor preço por item ou lote, existe uma probabilidade maior de mais do que uma empresa ser contratada para a realização do evento, conseqüentemente, a probabilidade de uma das empresas não cumprir o objeto e fracassar o evento seria maior, portanto, neste caso a contratação por menor preço global para a Secretaria de Cultura e Turismo para a execução deste objeto é mais segura, além da difícil missão de se realizar a gestão de múltiplos contratos relativos a um único objeto. Desta forma, não frustra ou restringe o caráter competitivo do procedimento, vedando o estabelecimento de preferências ou distinções ou qualquer outra circunstância de favoritismo a escolha do critério do Menor Preço Global.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos estima e consideração.

  
Mariléia Cipriani Tomasoni  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RECEBIDO  
06/11/2023

NOME:  
RG/CPF:

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 – Praça Del Comune – Centro – 88270-00 – Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 – prefeitura@novatrento.sc.gov.br – www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**Nova Trento, 06 de outubro de 2023.**

**Comunicação Interna Nº 027/2023**

**Prezado Sr. Fernando Sens  
Gerente de Compras e Licitações**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar dotação Orçamentaria para a Dispensa em anexo.

ORGÃO	10	- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE	001	- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
FUNCIONAL	23.695.0007	
PROJETO ATIVIDADE:	2.053	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DOTAÇÃO ORÇAMEN- TARIA	137	3.3.90.1.500.7000.101

**Sendo o que tínhamos para o momento.**

**Respeitosamente,**

---

**Daniel Rongalio  
Secretário de Finanças**